

Goiânia, 30 de outubro de 2015

## **BRB**

### **Assembléia nesta terça-feira, 3**

Ficam convocados os empregados do BRB-Banco de Brasília S/A para participarem da assembléia extraordinária que será realizada no dia 3 de novembro de 2015, às 08h30min, na sede deste Sindicato (rua 04 nº 987, Centro, Goiânia/GO), para apreciarem e deliberarem sobre a proposta apresentada pelo banco visando a assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho..

Goiânia(GO), 30 de outubro de 2015

**SERGIO LUIZ DA COSTA**

Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás

### **Principais itens da proposta**

- 1 – Correção de 10% sobre VPs, CPVPs, AGs, CPAG, anuênios, quinquênios e benefícios, retroativo a setembro de 2015. Em caso de aprovação da proposta, o pagamento do valor atualizado e da diferença será feito em 20 de novembro.
- 2 – Correção de 14% sobre ticket alimentação e cesta alimentação, e ainda a 13ª cesta. Em caso de aprovação, o valor a ser creditado nos cartões sodexo agora em novembro acrescido dos 14%, e a diferença de setembro e outubro será creditada juntamente com o valor de dezembro, lembrando que em dezembro também será creditada a 13ª cesta, também corrigida pelos 14%.
- 3 – Correção de 10% nas FGs e VRs em janeiro de 2016. A diferença dos 10% entre os meses de setembro a dezembro sobre estas verbas será paga até março de 2016.
- 4 – Gerentes de negócios - o banco apresentará um estudo sobre a nova configuração da função até 30 de março de 2016.
- 5 – Substituições superiores a 90 dias – o banco e o Sindicato buscarão uma solução para as substituições superiores a 90 dias até o dia 31 de dezembro de 2015.
- 6 – Dias parados – serão compensados nos mesmos moldes do acordado com a Fenaban, porém a compensação somente se inicia em 9 de novembro, se estendendo até 15 de dezembro (veja box).
- 7 – Renovação das demais cláusulas do ACT ora em vigor.
- 8 – Retomada da negociação das demais cláusulas não atendidas da pauta específica, a partir de abril de 2016.
- 9 – O banco convocará até 30 novos escriturários antes do vencimento da validade do atual concurso, que é em 8 de dezembro. Este número poderá sofrer alteração para maior, a depender da avaliação de adesões ao PDV que será implantado.
- 10 – Extensão da carência de 10 dias no cheque especial, no mesmo formato que se aplica à clientela.
- 11 – Fim da necessidade de ressarcimento de valores correspondentes a bens do banco, perdidos em função de roubo ou furto, devidamente registrado.
- 12 – O banco assegura que não haverá nenhuma espécie de retaliação aos que estão fazendo a greve. Qualquer atitude de qualquer gestor que se assemelhar a alguma forma de retaliação deverá ser imediatamente informada ao Sindicato para as devidas providências.